Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **39.601**

Data: **17/10/2016**

Projeto de Lei nº: **39/2016**

Autor:

PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: **INCLUSÃO DE UM IMÓVEL RURAL COM UMA ÁREA DE 2,3092 HECTARES, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE POMPEIA-SP.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 17 / 10 / 2016 Diretor de Secretaria	Ao Nobre Vereador Marcio Rogerio Gilli p/ Parecer 17/10/16		

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 17 / 10 / 2016

Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, _____ / _____ / _____

Presidente

Autógrafo Nº 37/2016

Lei Nº

de _____ / _____ / _____

Observações:

Arquivado em _____ / _____ / _____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 779/2016

Pompeia, 4 de outubro de 2016.

Senhor Presidente:

P.L. nº 39/2016

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que trata da "Inclusão de um imóvel rural com uma área de 2,3092 hectares de terras, no perímetro urbano do Município de Pompeia", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

A presente propositura tem por objetivo a inclusão de um imóvel rural com 2,3092 hectares de terras, localizado na Fazenda Jacutinga, devidamente matriculado sob nº 15.095 – Livro 02, no Oficial de Registro de imóveis de Pompeia, para fins de regularização da individualização do imóvel, com base na Lei Municipal nº 2.391, de 17 de dezembro de 2010 e na Lei Federal nº 11.977/2009,

Nestas condições, reiteramos seja o presente projeto de lei apreciado e votado pelo nobre plenário dessa Egrégia Casa de Leis, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
17 OUT 2016
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ELCIO RIGOTTO ZAPAROLLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia
11 OUT 2016
Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº 39 / 2016.

INCLUSÃO DE IMÓVEL RURAL COM UMA ÁREA DE 2,3092 HECTARES, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE POMPEIA-SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

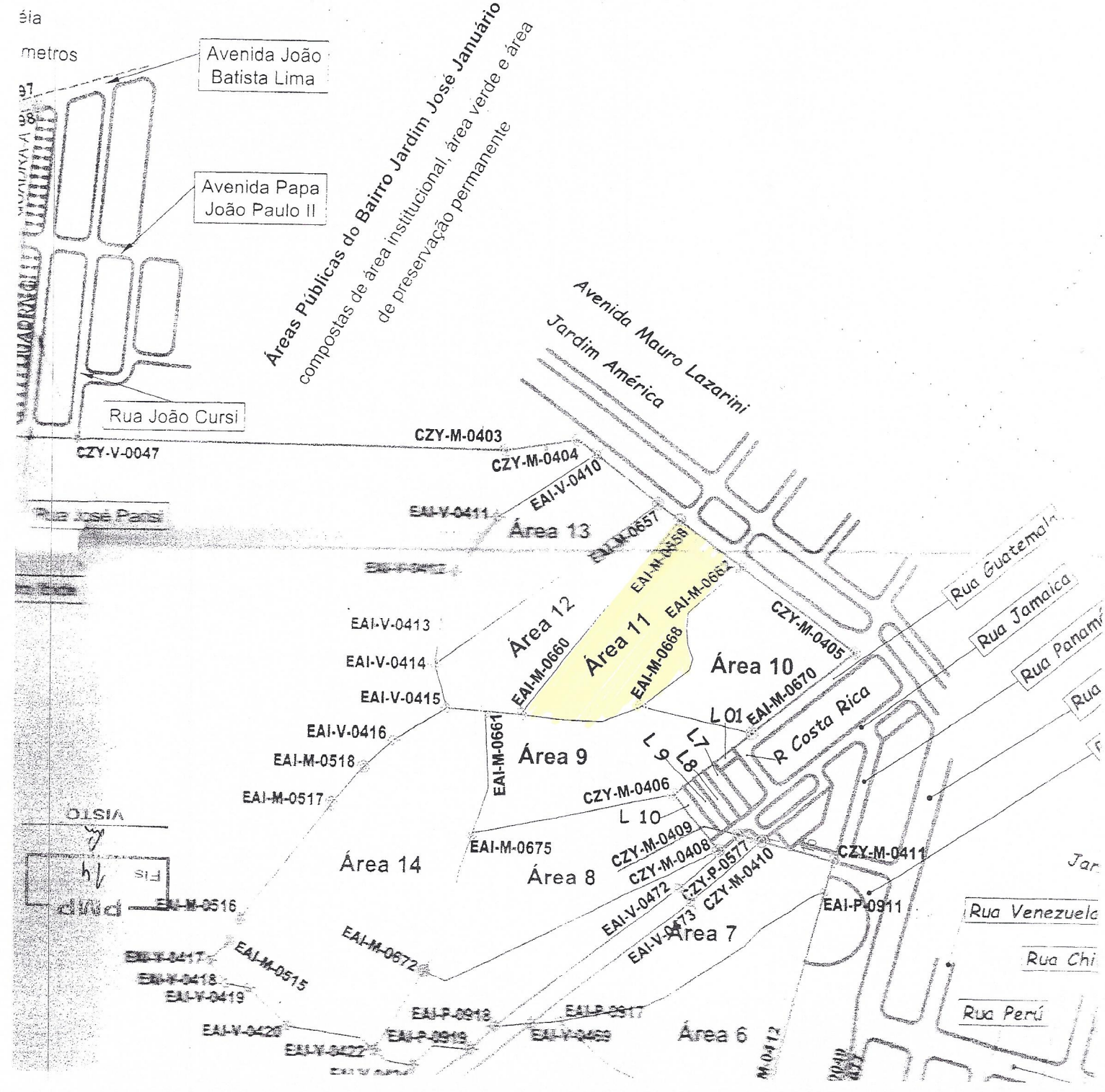
Artigo 1º - Fica incluído no perímetro urbano do município de Pompeia um imóvel rural com a área de 2,3092 hectares, situado na Fazenda Jacutinga, município e comarca de Pompeia - SP, descrito dentro do seguinfe roteiro: "tem início no marco EAI-M-0660, segue azimute 95°43', na distância de 8,01 metros, até o ponto EAI-M-0659 confrontando com CNS: 12.018-8 Matrícula origem na matricula 13.976 da Fazenda Jacutinga Área 12; segue azimute 95°44' na distância de 272,48 metros, até o ponto EAI-M-0658 confrontando com CNS: 12.018-8 Matrícula origem na matricula 13.976 da Fazenda Jacutinga Área 12; segue azimute 186°08' na distância de 85,82 metros, até o ponto EAI-M-0662 confrontando com Avenida Mauro Lazarini; segue azimute 284°40' na distância de 78,35 metros, até o ponto EAI-M-0663 confrontando com CNS: 12.018-8 Matrícula origem na matricula 13.976 da Fazenda Jacutinga Área 10; segue azimute 243°02' na distância de 17,91 metros, até o ponto EAI-M-0664 confrontando com CNS: 12.018-8 Matrícula origem na matricula 13.976 da Fazenda Jacutinga Área 10; segue azimute 233°47' na distância de 19,01 metros, até o ponto EAI-M-0665 confrontando com CNS: 12.018-8 Matrícula origem na matricula 13.976 da Fazenda Jacutinga Área 10; segue azimute 216°29' na distância de 16,68 metros, até o ponto EAI-M-0666 confrontando com CNS: 12.018-8 Matrícula origem na matricula 13.976 da Fazenda Jacutinga Área 10; segue Azimute 255°55' na distância de 12,65 metros, até o ponto EAI-M-0667 confrontando com CNS: 12.018-8 Matrícula origem na matricula 13.976 da Fazenda Jacutinga Área 10; segue azimute 289°40' na distância de 65,88 metros, até o ponto EAI-M-0668 confrontando com CNS: 12.018-8 Matrícula origem na matricula 13.976 da Fazenda Jacutinga Área 10; segue Azimute 306°16' na distância de 45,44 metros, até o ponto EAI-M-0695 confrontando com CNS: 12.018-8 Matrícula origem na matricula 13.976 da Fazenda Jacutinga Área 9; segue Azimute 329°32' na distância de 41,50 metros, até o ponto EAI-M-0669 confrontando com CNS: 12.018-8 Matrícula origem na matricula 13.976 da Fazenda Jacutinga Área 9; segue azimute 334°52' na distância de 49,23 metros, confrontando com CNS: 12.018-8 Matrícula origem na matricula 13.976 da Fazenda Jacutinga Área 9, até o ponto EAI-M-0660 inicial do presente roteiro".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor nesta data.

Pompeia, 04 de outubro de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal


éia
metros
Avenida João Batista Lima
Avenida Papa João Paulo II
Rua João Cursi
Áreas Públicas do Bairro Jardim José Januário
compostas de área institucional, área verde e área de preservação permanente
Avenida Mauro Lazarini
Jardim América
CZY-V-0047
CZY-M-0403
CZY-M-0404
EAI-V-0410
EAI-V-0411
Área 13
EAI-M-0657
EAI-M-0658
EAI-M-0667
CZY-M-0405
Área 12
Área 11
Área 10
EAI-V-0413
EAI-V-0414
EAI-V-0415
EAI-M-0660
EAI-M-0668
EAI-M-0670
L 01
R Costa Rica
Rua Guatemala
Rua Jamaica
Rua Panamá
EAI-V-0416
EAI-M-0518
EAI-M-0517
EAI-M-0661
Área 9
L 9
L8
L7
CZY-M-0406
L 10
EAI-M-0675
CZY-M-0409
CZY-M-0408
CZY-P-0577
CZY-M-0410
CZY-M-0411
Área 14
Área 8
Área 7
EAI-V-0472
EAI-V-0473
EAI-P-0911
EAI-M-0672
EAI-M-0515
EAI-M-0516
Rua Venezuela
Rua Chi
Rua Perú
Área 6
VISTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POMPÉIA/SP
CNS - 12.018-8

MATRÍCULA	FICHA
-15.095-	-01-

Pompéia, 07 de abril de 2016.

IMÓVEL: UM IMOVEL RURAL, denominado "FAZENDA JACUTINGA" – ÁREA 11, com a área total de 2,3092 hectares de terras, situado neste município e comarca de Pompéia, Estado de São Paulo dentro do roteiro abaixo:

DESCRIÇÃO DA ÁREA - FAZENDA JACUTINGA ÁREA 11							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
EAI-M-0660	-50°11'39,250"	-22°05'40,097"	522,44	EAI-M-0659	95°43'	8,01	CNS: 12.018-8 | Mat. origem na matrícula 13.976 | Fazenda Jacutinga Área 12
EAI-M-0659	-50°11'38,972"	-22°05'40,123"	501,63	EAI-M-0658	95°44'	272,48	CNS: 12.018-8 | Mat. origem na matrícula 13.976 | Fazenda Jacutinga Área 12
EAI-M-0658	-50°11'29,515"	-22°05'41,010"	570,78	EAI-M-0662	186°08'	85,82	Avenida Mauro Lazarini
EAI-M-0662	-50°11'29,835"	-22°05'43,784"	567,26	EAI-M-0663	284°40'	78,35	CNS: 12.018-8 | Mat. origem na matrícula 13.976 | Fazenda Jacutinga Área 10
EAI-M-0663	-50°11'32,479"	-22°05'43,139"	567,7	EAI-M-0664	243°02'	17,91	CNS: 12.018-8 | Mat. origem na matrícula 13.976 | Fazenda Jacutinga Área 10
EAI-M-0664	-50°11'33,036"	-22°05'43,403"	566,98	EAI-M-0665	233°47'	19,01	CNS: 12.018-8 | Mat. origem na matrícula 13.976 | Fazenda Jacutinga Área 10
EAI-M-0665	-50°11'33,571"	-22°05'43,768"	566,4	EAI-M-0666	216°29'	16,68	CNS: 12.018-8 | Mat. origem na matrícula 13.976 | Fazenda Jacutinga Área 10
EAI-M-0666	-50°11'33,917"	-22°05'44,204"	566,24	EAI-M-0667	255°55'	12,65	CNS: 12.018-8 | Mat. origem na matrícula 13.976 | Fazenda Jacutinga Área 10
EAI-M-0667	-50°11'34,345"	-22°05'44,304"	565,58	EAI-M-0668	289°40'	65,88	CNS: 12.018-8 | Mat. origem na matrícula 13.976 | Fazenda Jacutinga Área 10
EAI-M-0668	-50°11'36,509"	-22°05'43,583"	530,45	EAI-M-0695	306°16'	45,44	CNS: 12.018-8 | Mat. origem na matrícula 13.976 | Fazenda Jacutinga Área 9
EAI-M-0695	-50°11'37,787"	-22°05'42,709"	522,26	EAI-M-0669	329°32'	41,5	CNS: 12.018-8 | Mat. origem na matrícula 13.976 | Fazenda Jacutinga Área 9
EAI-M-0669	-50°11'38,521"	-22°05'41,546"	514,07	EAI-M-0660	334°52'	49,23	CNS: 12.018-8 | Mat. origem na matrícula 13.976 | Fazenda Jacutinga Área 9

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pompéia - SP
025805
12018-8 - AA
12018-8-023001-026000-1015

(continuação da ficha 01 da matricula nº 15.095)

(quarenta mil reais) a **CRISTIANO FERNANDES PESSOA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 29.425.711-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.198.238-65, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Mauro Lazarini nº 343. Foram apresentados CCIR 2010/11/12/13/14, CND/ITR, ITR 2015 e Guia de ITBI recolhida. Valor Venal 2016: R$ 17.786,56. (Valor recebido: Oficial R$ 554,00 Estado R$ 157,45 IPESP R$ 81,18 SINOREG R$ 29,16 TRIBUNAL R$ 38,02 M.P. R$ 26,59 IMP. MUN. R$ 27,70 TOTAL: R$ 914,10).
O Oficial, (Marcelo Aparecido Rosa de Moraes).

C E R T I D Ã O

Marcelo Aparecido Rosa de Moraes, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de POMPÉIA - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matricula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel.

POMPÉIA, 07 DE ABRIL DE 2016

SANDRA CANELLA DE MORAES - 1ª OFICIALA SUBSTITUTA

****** VALORES COBRADOS ******
OFICIAL.....: 28,12
ESTADO.....: 7,99
IPESP.....: 4,12
REGISTRO CIVIL.....: 1,48
TRIB. JUST.....: 1,93
IMPOSTO MUNICIPAL.....: 1,40
MINISTÉRIO PÚBLICO.....: 1,35
T O T A L --------- > R$ 46,39
Guia nº 065/2016
Prenotação nº 61356
Emitida às 10:02:00

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais. Item 15, "c", cap. XIV das Normas de Serviço.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Pompéia - SP
12018-8 - AA 025806
12018-8-02300-026000-1015

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI Nº 39/2016

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: **INCLUSÃO DE UM IMÓVEL RURAL COM UMA ÁREA DE 2,3092 HECTARES, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE POMPEIA-SP.**

O projeto em questão é legal e constitucional.
Quanto ao mérito, nada a opor.
Pela aprovação.

Sala das Comissões,
Pompeia, 17 de outubro de 2016.

MÁRCIO ROGÉRIO CAFFER
Membro Comissão de Justiça e Redação
Relator

VÁLTER BETTIO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Membro da Comissão de Justiça e Redação

FÁTIMA CAVALIÉRI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento